



GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE

CNPJ nº 55.295.604/0001-02

Site: www.audaxsp.com.br

CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.035/2022
Termo de Fomento nº 005/2022 CMDCA/OSASCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou profissional devidamente habilitado em prestação de serviços de Médicos Socorrista de Ambulância e Médico Esportista, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se (no Centro de Treinamento do Clube do Audax, Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100 – Vila Iolanda, Osasco/SP, CEP nº 06.120-190), os membros da Comissão de Licitação – (CL), do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Sr. Cosme de Alencar Souza – Departamento de Futebol do Clube, devidamente inscrito no CPF/MF nº 375.199.448-32 e Srª Ana Paula Lopes Viana Andrade – Coordenadora Financeira, devidamente inscrita no CPF/MF nº 168.059.038-31, que assinam esta ATA com seus devidos encaminhamentos.

Considerando o edital de chamamento nº 02/2023, publicado no site do Clube, para contratação de empresa especializada e/ou profissional devidamente habilitado em prestação de serviços de Médicos Socorrista de Ambulância e Médico Esportista, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023, no âmbito da execução do projeto Manutenção da Categoria Sub17.

No que tange a análise das propostas comerciais recebidas temos o que segue:

	Fornecedor (Razão Social)	CNPJ/CPF	Contato Nome/Telefone	Valor
1	Zaffani Serviços Médicos Ltda	36.277.641/0001-35	11 96792-9222	R\$ 1.500,00
2	Newton de Castro Ribeiro Neves	265.622.628-79	11 93802-1385	R\$ 1.750,00
3	Ferreira Martins Serviços Médicos Ltda	23.311.334/0001-81	13 9 9711-9705	R\$ 1.600,00
Fornecedor Escolhido: Zaffani Serviços Médicos Ltda				
Critério da escolha do Fornecedor: Menor preço (economicidade)				

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP



“Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Lei 8666/93) (grifos).

Conclusão: Considerando os critérios de economicidade e a escolha do menor preço, decidimos pela opção de contratação da Empresa ZAFFANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.277.641/0001-35, sendo que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital e as demais, Ferreira Martins Serviços Médicos – não entregou a CND Federal e Nilton de Castro Ribeiro Neves não entregou toda documentação exigida.

Diante do julgamento, a senhora Ana Paula Lopes Viana Andrade justificou que a prestação do serviço em tela atenderá as exigências legais definidas pelo protocolo de jogo da Federação Paulista de Futebol. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Osasco, 31 de março de 2023

Ana Paula Lopes Viana Andrade – CPF/MF nº 168.059.038-31

Primeiro Membro

Cosme de Alencar Souza - CPF/MF nº 375.199.448-32

Segundo membro